

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia de Seguros Aliança do Brasil relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do parecer elaborado pelos Auditores Independentes. No exercício de 2007 a Companhia apresentou uma produção de prêmios diretos de R\$ 1.390,5 milhões, correspondendo a um acréscimo de 7,1% em relação ao ano anterior. Em relação ao resultado apurado, o lucro líquido de R\$ 167,8 milhões, ficou praticamente em linha com aquele apresentado no ano anterior (variação de -0,7%).

Comparando-se os anos de 2006 e 2007, houve uma importante melhora no desempenho da Companhia com operações relacionadas à produção de seguros, representada pela evolução do Índice Combinado de 88,3% para 85,7% no último exercício. Entretanto, o resultado financeiro (receitas financeiras deduzidas das despesas financeiras) alcançou R\$ 57,6 milhões, ante R\$ 99,5 milhões apurado em 2006. Isso decorreu da combinação de fatores relacionados à queda na taxa básica de juros - que remunera os ativos financeiros da Companhia - e, sobretudo, pelo impacto negativo provocado a partir da atualização monetária (correção monetária - juros de mora) sobre os valores contabilizados como Provisão de Sinistros a Liquidar Judicial (PSLJ), cujo montante atingiu R\$ 37,0 milhões. A Companhia vem mantendo crescimento sustentável - fruto da consolidação de seus processos, da qualidade dos produtos e da força do canal de vendas - que, aliado ao cenário macroeconômico, permite uma perspectiva otimista para os resultados de 2008.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006					
(Em milhares de reais)					
	2007	2006	2007	2006	
ATIVO					
CIRCULANTE	1.028.459	940.130	CIRCULANTE	1.161.470	1.024.210
Disponível	41.699	4.063	Contas a pagar	189.490	137.920
Caixa e bancos	41.699	4.063	Obrigações a pagar	107.586	48.375
Aplicações	730.990	653.736	Impostos e encargos sociais a recolher	4.421	4.844
Títulos de renda fixa	90.331	36.376	Encargos trabalhistas	2.654	2.404
Quotas de fundos de investimentos	639.789	616.588	Impostos e contribuições	74.829	82.297
Outras aplicações	870	772	Débitos de operações com seguros e resseguros	131.178	119.681
Créditos das operações com seguros e resseguros	119.081	155.972	Prêmios a restituir	1.825	2.322
Prêmios a receber	113.060	133.766	Operações com seguradoras	6.589	10.759
Operações com seguradoras	4.013	5.861	Operações com resseguradoras	60.779	48.933
Operações com resseguradoras	9.571	22.125	Corretores de seguros e resseguros	2.791	3.433
Outros créditos operacionais	594	1.162	Outros débitos operacionais	59.194	54.234
(-) Provisão para riscos de créditos	(8.157)	(6.942)	Depósitos de terceiros	22.118	21.097
Títulos e créditos a receber	90.451	84.005	Provisões técnicas - seguros e resseguros		
Títulos e créditos a receber	6.916	5.260	Ramos elementares e vida em grupo	818.684	745.512
Créditos tributários e previdenciários	71.258	69.949	Prova de prêmios não ganhos	216.315	198.567
Outros créditos	12.277	8.796	Provisão de benefícios a conceder	158	83
Outros valores e bens	429	271	Sinistros a liquidar	505.118	459.422
Bens à venda	429	271	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	81.289	83.778
Despesas antecipadas	179	163	Outras provisões	15.804	3.662
Operacionais	133	124	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	372.663	300.165
Administrativas	46	39	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58	6
Despesas de comercialização diferidas	45.630	41.920	Contas a pagar	58	6
Seguros e resseguros	45.630	41.920	Tributos diferidos	58	6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	829.825	683.788	Provisões técnicas - seguros e resseguros		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	761.691	614.403	Ramos elementares e vida em grupo	8.913	5.605
Aplicações	278.007	188.325	Prova de prêmios não ganhos	8.913	5.605
Títulos de renda fixa	111.969	107.646	Outros Passivos Contingentes	363.692	294.554
Quotas de fundos de investimentos	163.974	80.619	Provisões fiscais	356.794	288.920
Outras aplicações	64	60	Provisões trabalhistas	969	1.396
Títulos e créditos a receber	482.819	425.551	Provisões civis	5.929	4.238
Créditos tributários e previdenciários	67.261	52.362	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.151	299.543
Depósitos judiciais e fiscais	415.558	373.189	Capital social	129.861	129.861
Despesas de comercialização diferidas	865	527	Reservas de capital	1.283	1.283
Seguros e resseguros	865	527	Reservas de lucro	192.894	168.398
PERMANENTE	68.134	69.385	Ajustes com títulos e valores mobiliários	113	11
Investimentos	58.636	60.160			
Participações societárias	4.024	3.669			
Imóveis destinados à renda	74.142	74.142			
Outros investimentos	5	5			
(-) Depreciação	(19.535)	(17.656)			
Imobilizado	9.169	8.721			
Imóveis	3.142	3.142			
Bens móveis	15.976	13.512			
(-) Depreciação	(9.949)	(7.933)			
Diferido	329	504			
Despesas de organização, implantação e instalação	2.767	2.757			
(-) Amortizações	(2.438)	(2.253)			
TOTAL DO ATIVO	1.858.284	1.623.918	TOTAL DO PASSIVO	1.858.284	1.623.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajustes com títulos e valores mobiliários		
Saldos em 31 de dezembro de 2005	129.861	1.283	25.971	74.794	(165)	-	231.744
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	176	-	176
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	169.057	169.057
Destinação do resultado:							
Reserva de lucros	-	-	-	67.623	-	(67.623)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(101.434)	(101.434)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	129.861	1.283	25.971	142.417	11	-	299.543
Ajuste de exercícios anteriores - correção de erro	-	-	-	(8.526)	-	-	(8.526)
Ajuste de exercícios anteriores - mudança de prática contábil	-	-	-	(6.192)	-	-	(6.192)
Dividendos propostos e pagos referentes a exercícios anteriores	-	-	-	(38.527)	-	-	(38.527)
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	102	-	102
Resultado líquido do período	-	-	-	-	167.751	-	167.751
Proposta para distribuição do resultado:							
Reserva de lucros	-	-	-	77.751	-	(77.751)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(90.000)	(90.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	129.861	1.283	25.971	166.923	113	-	324.151

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL
 A Companhia de Seguros Aliança do Brasil é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar em todos os ramos de seguros. A Companhia é uma associação entre os Grupos Banco do Brasil e Aliança da Bahia.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos no plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 334/07, a qual introduziu alterações na classificação das contas e na forma da apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, anteriormente publicadas, foram reclassificadas segundo os novos critérios de apresentação estabelecidos pela SUSEP para proporcionar melhores condições de comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
(a) Apruração do resultado
 O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:
 • os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto;
 • as receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices são reconhecidas ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas;
 • os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "Receitas Financeiras" em base "pro rata die" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
 • as operações de cossuporte ativo, retrocessão e do Convênio DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres, do IRB Brasil Resseguros S.A. e da Federação Nacional de Seguros Privados (FENASEG), respectivamente;
 • a provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil e a provisão para contribuição social, à alíquota de 9%;
 • as participações sobre o resultado do exercício são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento.

(b) Estimativas contábeis
 A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que certos valores sejam registrados com base em estimativas. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração considerando cenários e premissas estabelecidas por meio de julgamento. Itens significativos registrados com base em estimativas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões técnicas, as receitas de prêmios e correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices e as provisões para passivos contingentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

(c) Aplicações
 Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias de acordo com a intenção da Administração em mantê-los até o seu vencimento ou negociá-los antes dessa data:
(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado e classificados no ativo circulante, independente do vencimento dos títulos. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados nesta categoria são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do exercício.
(ii) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia da Companhia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações ou mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são avaliados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos reconhecidos no resultado e os ajustes a valor de mercado desses títulos são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização pela venda dos respectivos títulos e valores mobiliários, quando aplicável.
(iii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras. De acordo com a regulamentação aplicável, os títulos que compõem a carteira dos fundos exclusivos são classificados nas categorias "para negociação" ou "mantidos até o vencimento", segundo instruções emitidas pelo cotista exclusivo ao Administrador dos fundos.

(iv) Critérios de apruração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários
 • Títulos públicos federais: Obtido através dos registros de operações do mercado secundário da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANDIMM), relativamente ao último dia útil do mês das demonstrações financeiras.
 • Títulos privados: Em 2007, os títulos privados tiveram seus valores ajustados a valor de mercado com base na precificação efetuada pelo gestor da carteira de investimentos da Companhia, BB-DTMV, a qual é realizada em consonância com os princípios gerais emanados da Circular nº 3.086, de 15 de fevereiro de 2002 do Banco Central do Brasil. Em 2006, os mesmos foram ajustados a valor de mercado com base na precificação divulgada pela ANDIMM ou, quando não disponíveis pelos preços do mercado secundário, na data de fechamento do balanço, divulgados pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP cotações. Fundos de investimentos: o valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pela BB-DTMV, administradora dos fundos de investimento nos quais a Companhia aplica seus recursos.

(d) Provisão para riscos de crédito
 A provisão para riscos de créditos é constituída pelo valor dos prêmios a receber dos segurados com parcelas de prêmios vencidas por mais de 60 dias dos prêmios a receber. Em caso de não pagamento de prêmios de seguros de riscos a decorrer, a Companhia adota critério de cancelamento consoante regras estabelecidas pela Circular SUSEP nº 239, de 22 de dezembro de 2003.
(e) Outros ativos
 Demonstrados ao valor de custo acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, até a data de balanço, em base "pro rata die".
(f) Permanente
 Demonstrado ao custo de aquisição ou aplicação, e quando aplicável, depreciado ou amortizado pelo método linear, com base na vida útil ou no prazo de recuperação estimado dos bens do imobilizado e dos recursos aplicados, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

(g) Provisões técnicas
 As provisões técnicas são calculadas de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções CNSP 162/06 e CNSP 181/07, que revogaram os termos da Resolução CNSP 120/04, que vigorava no exercício de 2006.
 A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo prêmio do seguro retido correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculada pelo método "pro rata die". A provisão de riscos vigentes não emitidos (RVNE) é calculada com base na nota técnica de avaliação (NTA), na qual são constituídos triângulos de "run-off" considerando o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão da apólice.
 A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial constituída conforme critérios definidos em NTA, que leva em consideração a opinião dos assessores jurídicos da Companhia quanto às probabilidades de desfecho desfavorável. As estimativas provisionadas são atualizadas monetariamente e incluem estimativa de custos com honorários de sucumbência.

A provisão para sinistros ocorridos mas não avisados é constituída de acordo com métodos atuariais, definidos em nota técnica atuarial (NTA), e inclui provisão para operações de seguros DPVAT, que é constituída com base nas informações técnicas pelo Convênio DPVAT administrado pela Federação Nacional de Seguros Privados (FENASEG). Sobre a provisão constituída para o ramo DPVAT são contabilizados encargos financeiros, os quais são registrados a débito da conta de "Despesas Financeiras".
 Outras provisões correspondem, substancialmente, a Provisão Complementar de Prêmios (PCP) calculada segundo fórmula estabelecida na regulamentação para complementar a PPNG, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não.
 A provisão de insuficiência de prêmio (PIP) é aferida com base em método prospectivo que verifica a insuficiência ou a suficiência do saldo da Provisão de Prêmios Não Ganhos para a cobertura dos sinistros, das despesas administrativas a ocorrer, das despesas de comercialização diferidas, e de todas as outras despesas referentes aos riscos vigentes na data base de cálculo. Para as datas-base de 31 de dezembro de 2007 e 2006 não foram apuradas provisões a constituir.

(h) Contingências ativas e passivas
 As contingências de natureza civil, fiscal e trabalhista são provisionadas pelo valor estimado dos pagamentos a serem realizados em relação às ações judiciais em curso cuja probabilidade de perda é considerada provável, a partir da análise individualizada dos processos pelos assessores jurídicos da Companhia conforme critérios estabelecidos no pronunciamento NPC nº 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, consideradas as orientações previstas nas Cartas-Circulares SUSEP/DECON/GAB nº 15/2006 e 17/2006. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo.

(i) Passivos passivos
 Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em bases "pro rata die") incorridos até a data do balanço.
4. APLICAÇÕES
(a) Composição
 Quotas de fundos de investimentos exclusivos 805.763 697.207
 Títulos públicos federais 134.799 105.286
 Títulos privados 67.501 67.501
 Outras aplicações 1.008.063 841.229
1.008.997 842.061

(b) Títulos para negociação
 Os títulos e valores mobiliários pertencentes a fundos exclusivos e classificados como "para negociação" em 31 de dezembro, tinham a seguinte composição:

	2007			2006		
	Custo Atualizado	Ganho (Perda) Não Realizado	Valor de Mercado/Contábil	Custo Atualizado	Ganho (Perda) Não Realizado	Valor de Mercado/Contábil
Fundos de investimentos exclusivos	631.638	(4.307)	627.331	545.320	3.859	549.179
Letras do Tesouro Nacional	243.426	(394)	243.032	282.623	2.129	284.752
Notas do Tesouro Nacional - F	197.861	(5.116)	192.745	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - B	70.993	1.588	72.581	25.118	1.329	26.447
Notas do Tesouro Nacional - C	15.818	196	16.014	14.310	152	14.462
Letras Financeiras do Tesouro	15.267	3	15.270	132.037	(45)	132.182
Debêntures	14.137	119	14.256	15.152	131	15.121
Certificados de Depósito Bancário	3.074	-	3.074	13.107	-	13.107
Quotas de fundos de direito creditório	2.326	(703)	1.623	2.326	135	2.461
Operações Compromissadas	69.042	-	69.042	60.808	-	60.808
Valores a receber/pagar	(306)	-	(306)	(161)	-	(161)
Fundos de Invest. diferido creditórios - não exclusivos	4.076	-	4.076	8.088	-	8.088
Quotas de fundo de investimento renda fixa	-	-	-	3	-	3
Total	635.714	(4.307)	631.407	553.411	3.859	557.270

O valor de mercado, por vencimento, estava distribuído da seguinte forma:

	2007			2006		
	Custo Atualizado	Ganho (Perda) Não Realizado	Valor de Mercado/Contábil	Custo Atualizado	Ganho (Perda) Não Realizado	Valor de Mercado/Contábil
A vencer em até 1 ano	213.277	669	213.946	162.719	142	162.861
A vencer entre 1 e 3 anos	297.401	(2.652)	294.749	360.285	3.443	363.728
A vencer acima de 3 anos	125.036	(2.324)	122.712	30.407	274	30.681
Total	635.714	(4.307)	631.407	553.411	3.859	557.270

(c) Títulos disponíveis para venda
 O custo atualizado e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "disponíveis para venda" em 31 de dezembro eram os seguintes:

	2007			2006		
	Custo Atualizado	Ganho (Perda) Não Realizado	Valor de Mercado/Contábil	Custo Atualizado	Ganho (Perda) Não Realizado	Valor de Mercado/Contábil
Letras Financeiras do Tesouro	105.825	17	105.842	99.950	33	99.983
Letras do Tesouro Nacional	20.218	(58)	20.260	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	5.627	70	5.697	5.293	9	5.302
Debêntures	50.361	146	50.507	34.642	(19)	34.623
Certificado de Depósito Bancário	16.994					



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Em milhares de reais)

COFINS
A Companhia pleiteia judicialmente o afastamento da contribuição nos termos previstos na Lei nº 9.718/98. Para tanto, foi sustentado no processo judicial, os seguintes aspectos: (i) as atividades econômicas desenvolvidas pela Sociedade estão especificadas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/91, estando, portanto, excluídas do pagamento da COFINS por força do disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 70/91, motivo pelo qual a Lei nº 9.718/98 não poderia revogar a isenção do pagamento da COFINS concedida às empresas de seguros privados, por ferir o princípio da hierarquia das Leis; e (ii) subsidiariamente, alega-se que o alargamento da base de cálculo introduzido pela Lei nº 9.718/98 é inconstitucional na medida em que a recella de seguros e capitalização não está enquadrada no conceito de faturamento previsto na Constituição Federal de 88, pois não consistem em venda de serviços.

No âmbito administrativo, foi lavrado auto de infração pelas Autoridades Fiscais, para o período de maio de 1999 a dezembro de 2002, no montante original de R\$ 70.526 (incluindo principal e juros), sendo que o processo administrativo está aguardando julgamento da impugnação apresentada pela Companhia.
A Companhia possui sentença judicial de 1º grau parcialmente procedente na medida em que foi autorizado o recolhimento da COFINS utilizando como base de cálculo o conceito de faturamento previsto na Lei Complementar nº 70/91. A decisão de 2ª instância foi totalmente desfavorável à Companhia.

A Companhia ingressou com ação cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal, tendo obtido efeito suspensivo a essa decisão desfavorável e intercurso recorrente extraordinário e especial que aguardam julgamento. O efeito suspensivo obtido assegura a incidência da COFINS somente sobre a recella de prêmios de seguros, afastando a incidência sobre as demais receitas, inclusive as receitas financeiras.
Neste sentido, a Companhia deposita judicialmente a COFINS incidente sobre a recella de prêmios de seguros e constitui provisão de mesmo montante para o período de maio de 1999 a dezembro de 2007. Em relação à COFINS incidente sobre as demais receitas que não recella de prêmios, a Companhia efetua o provisionamento a partir de maio de 1999, atualizando monetariamente.

PIS
A Companhia discute a exigibilidade da contribuição para o PIS, instituída nos termos da Emenda Constitucional nº 17/97 e Lei nº 9.718/98, as quais alteraram a base de cálculo e a alíquota que passou a incidir sobre a recella bruta operacional.

A Companhia efetuou depósitos judiciais, para o período-base de dezembro de 1997 a janeiro de 1999, e constituiu provisão de mesmo montante, com os devidos encargos moratórios.
Atualmente, a Companhia possui sentença favorável autorizando o recolhimento do PIS pelos critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 70/91, sendo que o recurso de apelação interposto pela União ainda está aguardando julgamento.
Em relação ao alargamento da base de cálculo introduzido pela Lei nº 9.718/98, a Companhia possui decisão parcialmente favorável de 1º grau autorizando inicialmente o não recolhimento do PIS sobre as receitas que excedem o faturamento, porém determinando a incidência do tributo sobre as receitas de prêmios de seguros. Atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento dos recursos de apelação interpostos pela Companhia e pela União.

A Companhia vem recolhendo o PIS sobre as receitas de prêmios de seguros e provisiona os valores incidentes sobre as demais receitas.

Outros
A Companhia está envolvida em outros assuntos que estão sendo discutidos na esfera judicial ou administrativa sendo os mais relevantes:

(i) A Companhia discute judicialmente a majoração da alíquota da CSLL de 8% para 18% para os exercícios de 1997 e 1998 nos termos das Leis nº 9.249/95 e 9.316/96 e da Emenda Complementar nº 10/96. Os valores envolvidos, com encargos moratórios, encontram-se totalmente depositados e provisionados no montante de R\$ 9.993 e R\$ 9.568 em 31 de dezembro de 2007 e 2006, respectivamente.

(ii) A Companhia pleiteia judicialmente o direito de deduzir a despesa relativa à contribuição social sobre o lucro (CSLL) para a formação da base de cálculo do imposto sobre a renda (IRPJ). Para os períodos-base de 1997 a 2000, a Companhia efetuou depósito judicial e constituiu provisão de mesmo montante. Os valores provisionados correspondem a R\$ 5.283 em 2007 e R\$ 4.499 em 2006. Para os períodos-base subsequentes, a Companhia passou a efetuar o recolhimento do IRPJ sem essa dedução. Contra sentença desfavorável foi interposto recurso extraordinário, está aguardando julgamento no Supremo Tribunal Federal.

(iii) A Companhia tem como procedimento não adicionar à base de cálculo da CSLL a despesa relacionada aos tributos (COFINS) discutidos judicialmente. Para o período-base de 2003 foi lavrado auto de infração no montante original de R\$ 3.996 (incluindo principal, multa e juros), sendo que o processo administrativo está aguardando julgamento da impugnação apresentada pela Companhia. Os assessores jurídicos da Companhia avaliam a probabilidade de perda como remota, motivo pelo qual não há provisão constituída para o valor que, atualizado até 31 de dezembro de 2007, monta R\$ 5.087 mil.

Trabalhistas
A Companhia responde a processos de natureza trabalhista que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Companhia.

Cíveis
Referem-se a reclamações trabalhistas movidas por funcionários de empresas terceirizadas e a reclamações de natureza civil oriundas das ações de sinistros.

(b) Movimento

Principais	2007	2006
Saldos em 31/12/2005	229.931	41.016
Principais	41.016	-
Atualização monetária	23.810	-
Baixas	(203)	-
Saldos em 31/12/2006	294.554	41.016
Principais	44.166	-
Atualização monetária	27.582	-
Baixas	(2.610)	-
Saldos em 31/12/2007	363.692	41.016

(c) Composição das ações judiciais de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais por probabilidade de perda

	2007			2006		
	Quantidade	Valor da Causa (*)	Valor da Provisão	Quantidade	Valor da Causa (*)	Valor da Provisão
I - Fiscais						
Provável	2	3.779	9.993	2	3.779	9.568
Possível	3	193.588	288.869	3	156.672	232.622
Remota	1	40.050	57.932	1	32.830	46.730
Total	6	237.417	356.794	6	193.281	288.920
II - Trabalhista						
Provável	9	518	969	13	1.043	974
Possível	3	290	-	5	713	422
Remota	1	-	-	1	2	-
Total	13	808	969	19	1.758	1.396
III - Cível						
Provável	63	2.633	5.929	24	1.776	4.238
Possível	39	998	-	6	262	-
Remota	534	42.767	5.929	409	34.424	-
Total	636	46.398	5.929	439	36.462	4.238
Provável	74	6.930	16.891	39	6.598	14.780
Possível	45	194.876	288.869	14	157.647	233.044
Remota	536	82.817	57.932	411	67.256	46.730
Total	655	284.623	363.692	464	231.501	294.554

(*) Corresponde ao valor original da causa.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social
O capital social está representado por 730.856 ações nominativas sem valor nominal, sendo 365.428 ordinárias e 365.428 preferenciais, estas sem direito a voto e não conversíveis em ações ordinárias.

(b) Dividendos e remuneração aos acionistas
Os acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A Administração refletiu nas demonstrações financeiras "ad referendum" de aprovação pelos acionistas, sua proposta de distribuição do lucro do exercício, envolvendo dividendos no montante de R\$ 90.000 (R\$ 139.961 foram distribuídos ao longo de 2006).

(c) Ajustes de exercícios anteriores
O valor registrado a esse título, diretamente na conta de "lucros acumulados", no Patrimônio Líquido, corresponde aos seguintes assuntos:
(i) a Administração efetuou um levantamento detalhado dos sinistros em discussão judicial e dos depósitos judiciais a eles relacionados. Esse levantamento identificou incorreções que foram reletidas nos registros contábeis em 2007 e compreendem ajustes nas estimativas de indenizações, tendo em vista as perspectivas relacionadas ao desfecho das ações em curso, cálculo da atualização monetária e juros incidentes sobre essas estimativas, reconhecimentos de custos judiciais e ajuste no valor dos depósitos judiciais cuja existência ainda não pode ser comprovada. Os ajustes atribuíveis a exercícios anteriores resultaram numa reversão de passivos da ordem de R\$ 17.841, redução de ativos de R\$ 31.964, resultando num ajuste, líquido de efeitos tributários, da ordem de R\$ 8.526.
(ii) A Companhia constituiu, pela primeira vez no exercício de 2007, uma Provisão Complementar de Prêmios (PCP) na forma estabelecida pelas Resoluções CNSP 162/2006 e 181/2007 no valor de R\$ 15.237 (saldo em 31 de dezembro de 2007) e, em obediência às orientações emitidas pela SUSEP o valor inicial dessa provisão, no montante de R\$ 9.839 (R\$ 6.192 líquido dos efeitos tributários), recalculada para a data-base de 31 de dezembro de 2006, foi reconhecido como ajuste de exercícios anteriores.

12. RAMOS DE ATUAÇÃO

Os principais ramos em que a Companhia opera e seus índices de sinistralidade e comissionamento são:

Ramo	Prêmios ganhos		Índice de sinistralidade - %		Índice de comissionamento - %	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Vida em grupo	745.048	711.700	41,61	41,56	31,43	31,31
Riscos diversos	179.877	187.608	3,44	5,79	77,29	77,92
Prestamista	134.885	103.502	30,59	41,51	29,12	28,95
Penhor rural – instituições financ. públicas	89.787	85.660	21,50	18,83	3,40	3,39
Compreensivo empresarial	39.605	33.635	54,76	50,67	32,99	32,58
Demais ramos	80.807	72.302	51,75	56,25	8,82	15,40
Total	1.280.009	1.194.407	34,80	35,45	34,11	35,50

13. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

	2007	2006
Outras despesas de comercialização	159.723	161.228
Comissões de estipulantes	159.723	161.228
Despesas administrativas	77.479	75.594
Pessoal próprio	29.721	29.223
Serviços de terceiros	14.448	19.291
Localização e funcionamento	12.469	13.448
Publicidade e propaganda	14.275	10.957
Outras despesas administrativas	6.566	2.675
Despesas com tributos	51.303	48.159
COFINS	43.364	40.617
PIS	7.047	6.601
Outras despesas com tributos	10.662	11.345
Despesas operacionais	95.736	88.988
Apólices e contratos	29.726	26.933
Contribuição ao FESR (Fundo de Estabilidade do Seguro Rural)	28.538	27.377
Administração de apólices – pró-labore	11.711	12.198
Despesas com cobrança	16.825	15.490
Outras despesas operacionais	8.935	6.990
Receitas financeiras	143.699	149.098
Títulos de renda fixa – privados	6.560	6.680
Títulos de renda fixa – públicos	10.662	11.345
Fundos de investimentos	88.087	93.126
Operações de seguros	7.655	8.802
Depósitos judiciais – atualizações monetárias	29.661	27.379
Outras receitas financeiras	1.074	1.766
Despesas financeiras	86.079	49.640
Operações de seguros	45.918	12.420
Taxa de administração	8.608	7.401
Contingências passivas – atualizações monetárias	25.113	23.812
Tributos (OPMF) e encargos sobre tributos	6.440	6.007

14. CONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2007	2006
Lucro antes dos impostos e após participações	235.935	235.935
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas vigentes	58.960	21.234
Diferenças temporárias com registro no ativo tributário	12.671	568
Diferenças permanentes	(10.635)	260
Deduções incontinentais	(1.635)	(1.714)
Subtotal	59.361	22.062
Constituição de crédito tributário	(12.671)	(460)
Total	46.690	21.494

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

	2007	2006
Patrimônio líquido	324.151	299.543
Participações	(4.024)	(3.659)
Despesas antecipadas	(179)	(163)
Ativo diferido	(329)	(504)
Patrimônio líquido ajustado	319.619	295.207
Retorno médio anual médio - últimos 12 meses	260.698	248.180
Participação nos lucros ou resultados - últimos 36 meses	141.666	133.792
Margem de solvência	260.698	248.180
Suficiência	58.921	47.027

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ: 28.196.889/0001-43
 Central de Atendimento aos Clientes: 0800-729-7000
 Correo eletrônico: alianca@aliancadobrasil.com.br – www.aliancadobrasil.com.br
 Endereço: Rua Manuel da Nóbrega, 1.280, 9º andar, São Paulo/SP – CEP: 04001-004

A partir de 1º de janeiro de 2008 entram em vigor novas disposições acerca do capital mínimo requerido para sociedades seguradoras, cujas principais disposições estão resumidas a seguir:
 • As seguradoras deverão apresentar, quando do encerramento de seus balancetes mensais, patrimônio líquido ajustado maior ou igual ao capital mínimo requerido (CMR).
 • O CMR corresponderá ao capital ou patrimônio líquido ajustado (PLA) que uma seguradora deverá manter – em qualquer momento – sendo equivalente à soma do capital-base com o capital adicional. O capital adicional corresponderá a um montante variável para garantia dos riscos inerentes à operação. As seguradoras deverão adequar-se ao CMR, a partir de janeiro de 2008, num prazo máximo de quatro anos, segundo cronograma estabelecido no artigo 11 da Resolução CNSP nº 178/2007.
 • Até que o CNSP regule as regras de capital adicional pertinentes a todos os riscos identificados na regulamentação, a insuficiência do PLA deverá ser atendida em relação ao maior dos valores entre o CMR e a Margem de Solvência, calculada segundo critérios e fórmulas estabelecidos pela Resolução CNSP nº 55/2001.
 A Companhia atua o seu CMR, considerando a data-base de 31 de dezembro de 2007, em R\$ 285.919, utilizando nos seus cálculos, os fatores constantes dos Anexos I, II e III à Resolução CNSP nº 158/2006 na forma divulgada pela Circular SUSEP nº 355/2007, apresentando suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém operações com acionistas e empresas a eles ligadas, as quais são realizadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis com as de mercado, e referem-se, principalmente, à cotação de seguros, administração da carteira de Investimentos e comissões e corretagens sobre vendas de seguros, cujas despesas estão registradas nas rubricas "Outras despesas operacionais", "Despesas financeiras" e "Despesas de comercialização de seguros", respectivamente. O saldo dessas rubricas em 31 de dezembro estava assim representado:

	2007	2006
	Passivos	Despesas
BB Corretora	16.098	305.000
Banco do Brasil	11.130	147.664
BB DTVM	-	8.608
Aliança da Bahia	922	10.140
	28.150	471.412
	28.901	433.399

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Plano de apostentadoria complementar

A Companhia é patrocinadora do plano de apostentadoria complementar para seus empregados, administrado pela Brasilierv Seguros e Previdência S.A., conforme contrato firmado em 21 de dezembro de 1998 e ativado em 02 de maio de 2006. Esse plano é estruturado no regime financeiro de capitalização e na modalidade de contribuição variável em função da idade do participante da data de ingresso do plano e do salário. O valor do benefício será calculado em função da reserva matemática de benefícios a conceder na data de apostentadoria. As contribuições da Companhia para o plano durante o exercício de 2007 totalizaram R\$ 404 (2006 – R\$ 459).

(b) Seguros

A Companhia mantém apólices de seguro em montante líquido suficiente pela Administração, para cobrir eventuais perdas em seus ativos e reparar possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A cobertura dos seguros, em 31 de dezembro de 2007, era de R\$ 23.581, e inclui principalmente, riscos de incêndio empresarial, despesa de reconstrução de documentos e responsabilidade civil, nos montantes de R\$ 18.581, R\$ 1.800 e R\$ 1.000, respectivamente.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) Majoração da alíquota da CSLL

Em 3 de janeiro de 2008 foi editada a Medida Provisória nº 413, que entre outras medidas, altera a alíquota de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) de instituições financeiras contempladas na Lei Complementar nº 105 e as pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização, de 9% para 15%. Esse aumento de alíquota entrará em vigor, de acordo com a Medida Provisória, a partir de maio de 2008. As alterações introduzidas pela Medida Provisória só se tornaram efetivas após sua aprovação pelo Poder Legislativo, o que ainda não ocorreu. Assim, os ativos e passivos fiscais diferidos foram registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2007 de acordo com a taxa definida na legislação vigente nessa data.

(b) Alterações na Lei das S.A's (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007, alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404 (Sociedades por Ações). As principais alterações envolvem modificações ou ampliações nas informações objeto de divulgação nas demonstrações financeiras e modificações nos critérios de avaliação de certos ativos e passivos e no reconhecimento do resultado de certas operações. Essas alterações entram em vigor em 1º de janeiro de 2008 e irão requerer modificações e orientações por parte dos órgãos regulamentadores. A Administração da Companhia está avaliando os efeitos dessas alterações mas sua visão preliminar é que não produzirão efeitos significativos no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 ou no resultado do exercício findo nessa data, se as modificações forem aplicadas de forma retrospectiva.

DVA – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Em milhares de reais)

	2007	2006
1 – RECEITAS	1.496.787	1.411.055
1.1) Prêmios emitidos	1.486.150	1.400.866
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos (Reverso/Constituição)	(1.215)	(1.781)
1.3) Outras receitas operacionais	6.659	5.815
4) Receitas não operacionais	5.193	6.155
2 – VARIACÃO DAS PROVISÕES DE PRÊMIOS	(23.482)	(46.546)
3 – PRÊMIO GANHO	1.473.305	1.364.509
4 – SINISTROS RETIDOS	(445.486)	(423.433)
4.1) Sinistros	(516.923)	(475.344)
4.2) Recuperações de sinistros	71.437	51.911
5 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	758.529	714.701
5.1) Prêmios de cossuros e resseguros cedidos	182.659	159.912
5.2) Materiais, energia e outros	124.812	111.495
5.3) Serviços de terceiros, comissões líquidas	445.107	447.038
5.4) Variação das despesas de comercialização diferidas	(4.049)	(3.744)
6 – VALOR ADICIONADO BRUTO (3+4-5)	269.290	226.375
7 – RETENÇÕES	4.493	4.475
7.1) Depreciação, amortização e exaustão	4.493	4.475
8 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (6-7)	264.797	221.900
9 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	143.699	149.098
9.1) Receitas financeiras	143.699	149.098
10 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (8+9)	408.496	370.998
11 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	408.496	370.998
11.1) Retornos e encargos	33.821	33.023